



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3855/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOSE GOULART LOPES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

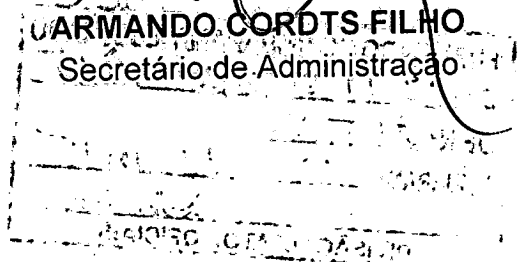
Art.1º. Conceder ao servidor JOSE GOULART LOPES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.715-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º474.583.649-04, admitido em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Emprego Público de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Novembro 1915
DE Nº 10.520
UMUARAMA, 12 1 11 1915
Amise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS